

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CAÇADOR
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE ANULAÇÃO

Fundamento Legal: Disposto no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA ANVISA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONÍVEIS NO ESTOQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LOCALIZADOS NA COLUNA PF 17% (PARA LABORATÓRIOS OU DISTRIBUIDORES), PMC 17% (PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS) E PMVG 17% NOS CASOS DE OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO DO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS), OBSERVANDO O TETO DE PREÇOS PARA COMPRAS PÚBLICAS, TENDO POR BASE O MÊS DE FORNECIMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, Ademar Schimitz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com amparo legal no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, comunica a Anulação do Processo Licitatório nº 20/2018, Pregão Presencial nº 11/2018, motivado pela identificação de que o correto é a utilização do instrumento de chamamento público e não o pregão como foi solicitado no início. Maiores Informações na Diretoria de Licitações, Situado na Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3561-2433, e-mail: licitações.sec@cacador.sc.gov.br.

Caçador/SC, 26 de outubro de 2018.

ADEMAR SCHIMITZ
Secretário Municipal